

Dispõem sobre critério da Oficialização das Vias, Logradouros, Praças, Avenidas, Equipamentos Próprios Públicos já existentes e conhecidos em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Duque Bacelar - MA, em seu Artigo 46, item XV, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - Dispõem sobre critério da Oficialização das Vias, Logradouros, Praças, Avenidas, Equipamentos Próprios Públicos já existentes e conhecidos em nosso Município e dá outras providências.

I - Fica oficializada a **001 – Avenida Castelo Branco** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Costa e Silva, no final do Bairro Centro com a Rodovia MA-034, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 02; 03; 04 e 07 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), passando pelo Rua Raimundo Zuza e pelo Beco do Campo, ficando no sentido Leste/Oeste;

II - Fica oficializada a **002 – Avenida Costa e Silva** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Coronel Rosalino com a Avenida Castelo Branco, onde passa pelas Plantas Quadras – 01 e 014 – Setor – 03 (Bairro Centro), passando pelo início da Rua Carolina Teixeira, ficando no sentido Leste/Oeste;

III - Fica oficializada a **003 – Avenida Coronel Rosalino** a via pública urbana o acesso que começa na bifurcação da Rua Rio Branco com a Avenida São José com a Avenida Costa e Silva, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02; 03; 05; 06; 08; 11; 12; 13 e 14 – Setor–03 (Bairro Centro), passando pela Rua Vicente Vilar, Rua Chico Rita, Rua São Judas Tadeu – pelo lado direito da Avenida e pela Rua São José, Rua 24 de Maio, Rua Zeca Barão e Rua Chico Carnaúba – pelo lado esquerdo, ficando no sentido Leste/Oeste;

IV - Fica oficializada a **004 – Avenida São José** a via pública urbana o acesso que começa na junção com a Rua Rio Branco, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 08 e 09 – Setor – 03 (Bairro Centro), passando pelo início da Rua Zuza Machado e segue até finalizar na Avenida Beira Rio, onde passa pelas Plantas Quadras – 02 e 03 – Setor – 02 (Bairro Beira Rio), passando pela Rua Altos dos Mandis, ficando no sentido Oeste/Leste;

V - Fica oficializada a **005 – Rua da Cruz** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida Castelo Branco e finaliza junto ao Morro Grande, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 03;

04; 05; 06; 07 e 08 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), passando pela Rua São Raimundo, Rua Antonio Araújo Parente e Rua Santa Luzia, no sentido Sul/Norte;

VI - Fica oficializada a **006 – Rua Antonio de Araújo Parente** a via pública urbana o acesso que liga a Rua da Cruz com o Beco do Campo, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04 e 05 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Leste/Oeste;

VII - Fica oficializada a **007 – Rua São Raimundo** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Santa Cruz e segue até o Morro Grande, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02; 03 e 06 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Oeste/Leste;

VIII - Fica oficializada a **008 – Rua Chico Carnaúba** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Coronel Rosalino com a Rua São Francisco, onde finaliza a Rua Carolina Teixeira, onde para pelas seguintes Plantas Quadras – 02 e 03 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Norte/Sul;

IX - Fica oficializada a **009 – Praça Nossa Senhora de Fátima** o espaço público urbano que fica localizada sobre a Planta Quadra – 14, na via do Lado Esquerdo da Avenida Coronel Rosalino, no Setor – 03 (Bairro Centro);

X - Fica oficializada a **010 – Rua Zeca Barão** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Coronel Rosalino com a Rua São Francisco, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 03 e 05 – Setor–03 (Bairro Centro), no sentido Norte/Sul;

XI - Fica oficializada a **011 – Rua Vicente Vilar** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida Coronel Rosalino e termina quando encontra com a Rua Chico Rita, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 13; 14; 17; 18; 19; 20 e 21 – Setor–03 (Bairro Centro) e das Plantas Quadras – 01; 02; 03; 04; 05; 08 e 09, Setor – 05 (Bairro Matadouro), passando pela Travessa José Bernardo, 1ª. Trv. Benedito Bona, Rua José Alves de Carvalho, 2ª. Trv. Benedito Bona, Rua Vereador Gustavo, Rua Profª. Judite Pereira e Travessa Vicente Vilar, no sentido Sul/Norte;

XII - Fica oficializada a **012 – Rua Benedito Bona** a via pública urbana o acesso que começa junto da 1ª. Trv. Benedito Bona e segue até encontrar a Rua Vicente Vilar, passando pela Rua José Alves de Carvalho, 2ª. Trv. Benedito Bona, Rua Vereador Gustavo e pela Rua Profa. Judite Pereira, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 18; 20; 21 e 22 – Setor – 03 (Bairro Centro), das Plantas Quadras – 04; 05; 06 e 07 – Setor – 05 (Bairro Matadouro), no sentido Sul/Norte;

XIII - Fica oficializada a **013 – Rua 24 de Maio** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida Coronel Rosalino e segue até encontrar com a via que segue em direção à beira do Rio Parnaíba, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04; 05; 06 e 07 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Norte/Sul;

XIV - Fica oficializada a **014 – Travessa São José** a via pública urbana o acesso que liga a Rua São José a Rua 24 de Maio, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 07 e 08 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Norte/Sul;

XV – Fica oficializada a **015 – Rua São José** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Coronel Rosalino com a Rua São Francisco, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04; 05; 06; 07 e 08 – Setor – 03 (bairro Centro), passando pela Travessa São José, cruza a Rua 24 de maio e termina na Rua São Francisco, junto da Rua Zeca Barão, no sentido Leste/Oeste;

XVI – Fica Oficializada a **016 – Rua Rio Branco** a via pública urbana o acesso que começa na bifurcação entre a Avenida Coronel Rosalino e Avenida São José e segue até a rotatório que dá acesso à Rua Zuza Machado, Orsini Lisboa e do Beco do Doca Firmino onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 09 e 11 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Oeste/Leste;

XVII – Fica Oficializada a **017 – Rua Zuza Machado** a via pública urbana o acesso que começa na rotatório entre a Rua Rio Branco com a Rua Orsini Lisboa e segue até terminar ao encontrar com a Avenida São José, onde passa pela Planta Quadra – 09 – Setor – 03 (Bairro Centro) e pela Planta Quadra – 04 – Setor -02 (Bairro Beira Rio), no sentido Sul/Norte;

XVIII – Fica Oficializada a **018 – Rua Alto dos Mandis** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida São José e segue até finalizar na Avenida Beira Rio, onde passa pelas seguintes Planas Quadras – 01; 02 e 03 – Setor – 02 (Bairro Beira Rio), no sentido Norte/Sul;

XIX – Fica Oficializada a **019 – Rua Raimundo Ângelo Silveira** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Santa Luzia e segue até finalizar no morro (...), passando pelas seguintes Plantas Quadras – 08 e 09 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Sul/Norte;

XX – Fica Oficializada a **020 – Rua Serrador** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Manoel Ângelo e segue até finalizar ao encontrar com a Rua Tancredo Neves, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 06; 07; 08; 16; 17; 18; 24; 25; 27 e 28 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), passando pela Geny Lisboa, Rua Prof^a. Cleide Miranda, Rua José Aguiar Filho, Rua Chico Anísio Bacelar, Rua José Bonifácio e Rua Libório dos Santos, no sentido Sul/Norte;

XXI – Fica Oficializada a **021 – Rua São Francisco** a via pública urbana o acesso que começa na junção da Rua Carolina Teixeira com a Rua Chico Carnaúba e segue até a junção da Rua Zeca Barão com a Rua São José, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01 e 03 – Setor – 03 (Bairro Centro), começa no sentido Norte/Sul e no sentido Oeste/Leste;

XXII – Fica Oficializada a **022 – Rua Chico Rita** a via pública urbana o acesso que começa no cruzamento entre a Avenida Coronel Rosalino com a Rua 24 de Maio e segue até o final da Avenida José Furtado, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 12; 13; 15; 16; 17 e 19 – Setor – 03 (Bairro Centro), Plantas Quadras – 01; 12; 21; 22; 30; 31 e 34 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito) e Plantas Quadras – 01; 02; 03 e 09 – Setor – 05 (Bairro Matadouro), passando pela Trv. José Bernardo, Rua São Julião, Rua Vespaziano, Rua Constantino Aguiar, Rua José Alves de Carvalho, Rua Martinho Marques, Rua Ver. Gustavo, Rua José Aguiar Filho, Rua Prof^a. Judite Pereira, Rua Chico Anísio Bacelar, Rua José Bonifácio, Trv. Vicente Vilar, Rua Libório dos Santos, Rua Vanda Maria Almeida, Rua Pedro Leitão e Avenida José Furtado, no sentido Sul/Norte;

XXIII – Fica Oficializada a **023 – Rua São Judas Tadeu** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida Coronel Rosalino e termina quando encontra a Rua São Julião, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 11, 12 e 15 – Setor – 03 (Bairro Centro), passando pela Praça Vicente Vilar, no sentido Sul/Norte;

XXIV – Fica Oficializada a **024 – Rua Pedro Leitão** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Vespaziano e segue até finalizar quando se encontra com a Rua Chico Rita, cruzando a Rua Constantino Aguiar, Rua Martinho Marques, passa pela Rua Geny Lisboa, cruza a Rua José Aguiar Filho, Rua Chico Anísio Bacelar, Rua José Bonifácio, Rua Libório dos Santos e a Rua Vanda Maria

Almeida, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 02; 07 e 08 – Setor – 06 (Bairro Mutirão) e Plantas Quadras – 01; 02; 11; 12; 13; 20; 21; 22; 23; 29; 30; 31; 32 e 34 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Sul/Norte;

XXV – Fica Oficializada a **025 – Rua Tancredo Neves** a via pública urbana o acesso que começa na Rua São Julião e segue até terminar quando encontra a Avenida José Furtado, passando pela Rua Vespaziano, e cruza as seguintes Ruas: Constantino Aguiar, Martinho Marques, Rua Geny Lisboa, José Aguiar Filho, Chico Anísio Bacelar, José Bonifácio, Libório dos Santos e Vanda Maria Almeida, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02; 03; 06 e 07 – Setor – 06 (Bairro Mutirão) e Plantas Quadras – 02; 03; 10; 11; 13; 14; 19; 20; 23; 24; 27; 28; 29; 32 e 33 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Sul/Norte;

XXVI – Fica Oficializada a **026 – Rua Coronel Aureliano** a via pública urbana o acesso que liga a Rua São Julião e termina na junção da Rua Manoel Ângelo, Rua Agostinho Machado e da Rua Martinho Marques, passando ainda pela Rua Constantino Aguiar, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 03; 04 e 06 – Setor – 06 (Bairro Mutirão), no sentido Sul/Norte;

XXVII – Fica Oficializada a **027 – Rua São Julião** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Chico Rita, passando pelo Lado Direito da Praça Vicente Vilar e segue até terminar quando chega na Rua Orsini Lisboa, passando ainda pela Rua Tancredo Neves e da Rua Cel. Aureliano, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 11; 15 e 16 – Setor – 03 (Bairro Centro) e Plantas Quadras – 03 e 04 – Setor – 06 (Bairro Mutirão), no sentido Oeste/Leste;

XXVIII – Fica Oficializada a **028 – Rua Vespaziano** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Tancredo Neves, passando pela Rua Pedro Leitão, onde passa pela seguinte Planta Quadra – 16 – Setor – 03 (Bairro Centro) e Plantas Quadras – 01 e 02 – Setor – 06 (Bairro Mutirão), no sentido Oeste/Leste;

XXIX – Fica Oficializada a **029 – Rua Constantino Aguiar** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Cel. Aureliano, passando pela Rua Pedro Leitão e pela Rua Tancredo Neves, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 02; 03; 06; 07 e 08 – Setor – 06 (Bairro Mutirão), no sentido Oeste/Leste;

XXX – Fica Oficializada a **030 – Rua Martinho Marques** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Agostinho Machado, próximo da junção com a Rua Cel. Aureliano e da Rua Manoel Ângelo, passando pela Rua Pedro Leitão e da Rua Tancredo Neves, no sentido Oeste/Leste;

XXXI – Fica Oficializada a **031 – Rua Orsini Lisboa** a via pública urbana o acesso que começa na rotatória entre as Ruas Zuzá Machado, Rio Branco e do Beco do Doca Firmino e segue até encontrar com a Avenida José Furtado, na junção com a Rua Libório dos Santos, passando pela Rua São Julião, cruza a Rua Manoel Ângelo, passa ainda pela Rua Chico Anísio Bacelar, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 10 e 11 – Setor -03 (Bairro Centro), Plantas Quadras – 04 e 05 – Setor – 06 (Bairro Mutirão) e Plantas Quadras – 07 e 17 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Sul/Norte;

XXXII – Fica Oficializada a **032 – Praça Salvador** o espaço público urbano que fica sobre a Planta Quadra – 25, entre as seguintes Plantas Quadras – 17; 18; 19 e 24 – Setor–01 (Bairro Alto Bonito);

XXXIII – Fica Oficializada a **033 – Praça José Brito** o espaço público urbano que fica sobre a Quadra – 23, no meio da Avenida Cel. Rosalino, entre as seguintes Plantas Quadras – 06 e 12 – Setor – 03 (Bairro Centro);

XXXIV – Fica Oficializada a **034 – Praça Vicente Vilar** o espaço público urbano que fica sobre a Planta Quadra – 15, entre as seguintes Plantas Quadras – 11; 12; 13; 16 e 17 – Setor–03 (Bairro Centro);

XXXV – Fica Oficializada a **035 – 1ª. Travessa Benedito Bona** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Vicente Vila com a Rua Benedito Bona, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 14 e 18 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Leste/Oeste;

XXXVI Fica Oficializada a **036 – 2ª. Travessa Benedito Bona** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Vicente Vilar com a Rua Benedito Bona, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 20 e 21 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Leste/Oeste;

XXXVII – Fica Oficializada a **037 – Travessa Vicente Vilar** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Vicente Vilar, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02 e 03 – Setor – 05 (Bairro Matadouro), no sentido Leste/Oeste;

XXXVIII – Fica Oficializada a **038 – Rua Profª. Conceição Miranda** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Manoel Ângelo com a Serrador, passando pela Rua Profª. Cleide Miranda e pela Rua José Aguiar Filho, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 06; 07; 08 e 16 – Setor – 06 (Bairro Mutirão), no sentido Sul/Norte;

XXXIX – Fica Oficializada a **039 – Rua José Aguiar Filho** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Profª. Conceição Miranda, cruzando a Rua Pedro Leitão, Tancredo Neves, Agostinho Machado e Rua Serrador, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16 – Setor – 01 (Alto Bonito), no sentido Oeste/Leste;

XL – Fica Oficializada a **040 – Rua Chico Anísio Bacelar** a via pública urbano o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Avenida José Furtado, cruzando a Rua Pedro Leitão, Rua Tancredo Neves; Rua Agostinho Machado e a Rua Serrador, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 07, 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20 e 21 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Oeste/Leste;

XLI – Fica Oficializada a **041 – Rua José Bonifácio** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Serrador, passando ao lado da Praça Salvador e cruzando a Rua Pedro Leitão, Rua Tancredo Neves e Agostinho Machado, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Oeste/Leste;

XLII – Fica Oficializada a **042 – Rua Libório dos Santos** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Avenida José Furtado, passando ao lado da Praça José Hilda, cruzando a Rua Pedro Leitão, Rua Tancredo Neves e a Rua Serrador e passa também pela Travessa Vereador Raimundo Leônidas, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 17; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29 e 30 – Setor – 01 (bairro Alto Bonito), no sentido Oeste/Leste;

XLIII – Fica Oficializada a **043 – Rua Vanda Maria Almeida** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Avenida José Furtado, cruzando a Rua Pedro Leitão, Rua Tancredo Neves e passa ainda pela Travessa Vereador Raimundo Leônidas, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 26; 27; 29; 30; 31; 32 e 33 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Oeste/Leste;

XLIV – Fica Oficializada a **044 – Rua Raimundo Zuza** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Castelo Branco com a Rua São Raimundo, passando ao lado da Escola Municipal Maria Vieira, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02 e 03 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Sul/Norte;

XLV – Fica Oficializada a **045 – Rua Agostinho Machado** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Martinho Marques, com a Rua Serrador, passando ao lado da Praça Salvador, onde passa pela seguintes Plantas Quadras – 03; 04; 09; 10; 14; 15; 18; 19 e 25 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Sul/Norte;

XLVI – Fica Oficializada a **046 – Geny Oliveira Lisboa** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Pedro Leitão com a Rua Manoel Ângelo, cruzando a Rua Tancredo Neves, Agostinho Machado e a Rua Serrador, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02; 03; 04; 05; 06; 09; 10 e 11 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Oeste/Leste;

XLVII – Fica Oficializada a **047 – Rua Junior Alencar** a via pública urbana que liga a Rua Francisca Teixeira com a Rua Vereador Moacir Viana, passando pela 1ª. e 2ª. Travessa José Furtado, Rua Roldão Pereira de Almeida e da Rua José Alves Figueiredo, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 05; 06; 07; 09; 10; 11 e 12 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Sul/Norte;

XLVIII – Fica Oficializada a **048 – Rua Profª. Cleide Miranda** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Serrador com a Rua Profª. Conceição Miranda, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 06 e 08 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Oeste/leste;

XLIX – Fica Oficializada a **049 – Avenida Beira Rio** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Altos dos Mandis ao Beco do Doca Firmino, passando pelo Beco da Mariinha e pela Avenida São José, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 03; 04 e 05 – Setor – 02 (Bairro Beira Rio), no sentido Sul/Norte;

L – Fica Oficializada a **050 – Rua Carolina Teixeira** a via pública urbana o acesso que começa bem na junção da Avenida Costa e Silva com a Avenida Coronel Rosalino e segue até terminar quando se encontra com a Rua Chico Carnaúba, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01 e 02 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Oeste/Leste;

LI - Fica Oficializada a **051 – Beco Doca Firmino** a via pública urbana o acesso que começa na junção da Rua Rio Branco, Rua Zuza Machado e da Rua Orsini Lisboa e segue até se encontrar com a Avenida Beira Rio, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04 e 05 – Setor – 02 (Beira Rio), no sentido Oeste/Leste;

LII – Fica Oficializada a **052 – Beco do Campo** a via pública urbana o acesso que liga a Avenida Castelo Branco com a Rua Santa Luzia passando pela Rua Antonio de Araújo Parente, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04; 05 e 07 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Sul/Norte;

LIII – Fica Oficializada a **053 – Beco da Mariinha** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Alto dos Mandis com a Avenida Beira Rio, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01 e 03 – Setor – 02 (Bairro Beira Rio), no sentido Sul/Norte;

LIV – Fica Oficializada a **054 – Rua Manoel Ângelo** a via pública urbana o acesso que começa na junção da Rua Cel. Aureliano, Rua Martinho Marques e da Rua Agostinho Machado e segue até onde existe urbanização nesta Rua, passando pela Rua Serrador, Rua Geny Lisboa e pela Rua Prof^a. Conceição Miranda, está Rua também dividi o Bairro Alto Bonito do Bairro Mutirão, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04; 05 e 06 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito) e Plantas Quadras – 04 e 05 – Setor – 06 (Bairro Mutirão), no sentido Sul/Norte;

LV – Fica Oficializada a **055 – Travessa José Bernardo** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Vicente Vilar, passando ao Lado do Hospital Presidente Médice, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 13 e 17 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Leste/Oeste;

LVI – Fica Oficializada a **056 – Rua José Alves de Carvalho** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Benedito Bona, cruzando a Rua Vicente Vilar, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 17; 18; 19 e 20 – Setor – 03 (Bairro Centro), no sentido Leste/Oeste;

LVII – Fica Oficializada a **057 – Rua Vereador Gustavo** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Benedito Bona, cruzando a Rua Vicente Vilar, neste ponto está Rua dividi o Bairro Centro do Bairro Matadouro, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 19 e 21 – Setor – 03 (Bairro Centro) e Plantas Quadras – 01 e 04 – Setor – 05 (Bairro Matadouro), no sentido Leste/Oeste;

LVIII – Fica Oficializada a **058 – Rua Prof^a. Judith Pereira** a via pública urbana o acesso que liga a Rua Chico Rita com a Rua Benedito Bona, cruzando a Rua Vicente Vilar, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 02; 04; 05; 06 e 07 – Setor – 05 (Bairro Matadouro), no sentido Leste/Oeste;

LIX – Fica Oficializada a **059 – Rua Atenir Dutra da Silva** a via pública urbana o acesso que começa a Avenida José Furtado e segue até existe a urbanização, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 22 e 23 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LX – Fica Oficializada a **060 – Rua Carla Eveline** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida José Furtado e segue até a Rua Carlos Nacor e continua deste ponto até finalizar até onde existe urbanização, passando pela Travessa Carla Eveline, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 02; 21; 22; 23 e 24 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXI – Fica Oficializada a **061 – Rua Jaime da Silva Oliveira** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida José Furtado e termina ao se encontrar com a Rua Carla Eveline, passando pela Rua Carlos Nacor, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 02; 03; 20; 21 e 24 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXII – Fica Oficializada a **062 – Rua Elias Marques da Costa** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Jaime da Silva Oliveira e segue até finalizar também na mesma Rua, formando um arco, passando pela Rua Conselheira Maria José e cruzando a Rua Carlos Nacor, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 03; 04; 16; 18; 19; 20 e 25 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXIII – Fica Oficializada a **063 – Rua Aluísio Oliveira** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida José Furtado, passando pelo Lado Direito da Escola Municipal Miguel Duarte Castelo Branco e segue até onde possui urbanização, passando pela Rua Junior Alencar e cruzando a Rua Conselheira Maria José e pela Rua Carlos Nacor, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04; 05; 09; 15; 16; 17 e 18 – Setor – 04 (bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXIV – Fica Oficializada a **064 – Rua Francisca Teixeira** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Junior Alencar e segue até finalizar onde possui urbanização e lotes definidos, cruzando a Rua Conselheira Maria José e passa pela Rua Carlos Nacor, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 09; 10; 14; 15 e 17 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXV – Fica Oficializada a **065 – Rua Roldão Pereira de Almeida** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Junior Alencar e segue até onde possui urbanização e lotes definidos, cruzando a Rua Conselheira Maria José, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 10; 11; 13 e 14 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXVI – Fica Oficializada a **066 – Rua José Alves Figueiredo** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Junior Alencar e segue até encontrar com a Rua Conselheira Maria José, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 11; 12 e 13 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXVII – Fica Oficializada a **067 – Rua Vereador Moacir Viana** a via pública urbana o acesso que começa na Avenida José Furtado e segue até onde possui urbanização e lotes definidos, passando pela Rua Junior Alencar. Onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 07; 08 e 12 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

LXVIII – Fica Oficializada a **068 – Rua Carlos Nacor** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Atenir Dutra da Silva e segue até se encontrar com a Rua Francisca Teixeira, cruzando pela Rua Carla Eveline, Rua Jaime da Silva Oliveira e com a Rua Elias Marques da Costa, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 01; 02; 03; 15; 16; 17; 18; 20; 21 e 22 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Sul/Norte;

LXIX – Fica Oficializada a **069 – Rua Conselheira Maria José** a via pública urbana o acesso que começa na Rua Elias Marques da Costa e termina quando se encontra com a Rua José Alves Figueiredo, cruzando com a Rua Aluísio Oliveira, Rua Francisca Teixeira e Rua Roldão Pereira de Almeida, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 04; 09; 10; 11; 13; 14; 15 e 16 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Sul/ Norte;

LXX – Fica Oficializada a **070 – Praça José Hilda** o espaço público urbano que fica localizado sobre a Planta Quadra – 28, entre as seguintes Plantas Quadras – 23; 24; 27 e 29 – Setor–01 (Bairro Alto Bonito);

LXXI – Fica Oficializada a **071 – Travessa Ver. Raimundo Leônidas** a via pública urbana que liga a Rua Libório dos Santos com a Rua Vanda Maria Almeida, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 26 e 27 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito), no sentido Sul/Norte;

LXXII – Fica Oficializada a **072 – Avenida José Furtado** a via pública urbana que começa na junção da Rua Orsini Lisboa com a Rua Libório dos Santos e segue até encontrar com a Rua Chico Rita, passando pela Rua Atenir Dutra da Silva, Rua Carla Aveline, Rua Vanda Maria Almeida, Rua

Jaime da Silva Oliveira, Rua Tancredo Neves, Rua Aluísio Oliveira, 1ª. e 2ª. Travessa José Furtado e Rua Vereador Moacir Viana, onde passa pelas seguintes Plantas Quadras – 26; 32; 33 e 34 – Setor – 01 (Bairro Alto Bonito) e Plantas Quadras – 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08 – Setor – 04 (Bairro José Furtado), no sentido Sul/Norte;

LXXIII – Fica Oficializada a **073 – Rodovia MA – 034** – a via pública o acesso que começa no final da Avenida Castelo Branco, quando termina os canteiros e segue para o Município de Coelho Neto e que liga o Município de Duque Bacelar, passando pela seguinte Planta Quadra – 01 e 07 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Leste/Oeste;

LXXIV – Fica Oficializada a **074 – Rua Santa Luzia** – a via pública o acesso que começa na junção do Beco do Campo com a Rua Antonio de Araújo Parente, em seguida cruza a Rua da Cruz e segue até onde não se tem mais urbanização, passando pelas seguintes Plantas Quadras – 05; 06; 07; 08 e 09 – Setor – 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Sul/Norte/Leste.

Art. 2º - Ficam oficializados todos os nomes de vias, logradouros, praças, avenidas e demais órgão público, compreendidos no perímetro descrito no Art. 1º, desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar e afixar Placas e Postes com as denominações das vias, logradouros, praças, avenidas e demais órgãos públicos descritos no artigo 1º e os respectivos limites aos órgãos interessados, sejam eles públicos ou privados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO MARANHÃO, aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal